

CARTA AARH/DEPAD Nº 005/2019 Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2019.

À

POWER LOG SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO LTDA

Bruno Seabra, 214, parte, Jacaré

Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20975-200

A/C: Sra. Ana Paula Martins

Assunto: Reajuste do Contrato OCS nº 360/2016 (SAP 4400002146) – Apostilamento nº 01.

Prezada,

01. Comunicamos, pela presente, que, em 11/01/2019, foi autorizado o Reajuste dos Preços do Contrato OCS nº 360/2016, com base na proposta veiculada na IP AARH/DEPAD/GDAC nº 007/2019, de 09/01/2019.

02. Nesse sentido, informamos que o Valor Global do Contrato deverá ser reajustado em aproximadamente 4,61%¹ (quatro vírgula sessenta e um por cento), com efeitos financeiros a partir de 30/05/2017, passando o seu montante de até R\$ 593.000,00 (quinhentos e noventa e três mil reais) para até R\$ 620.355,65 (seiscentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

03. Além disso, informamos que a Contratada fará jus à complementação dos pagamentos efetuados entre 30/05/2017 e a formalização do presente Reajuste, relativa à diferença entre os valores estabelecidos após a atualização e os preços atualmente vigentes.

04. Destaca-se também que a Contratada deverá complementar, a garantia prestada em R\$ 1.367,78 (mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), de modo a perfazer o montante total de R\$ 31.017,78 (trinta e um mil, dezessete reais e setenta e oito centavos), no prazo de até 10 (dez) dias úteis

¹ 4,6131%

contados a partir do recebimento desta Carta, mantendo assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o Valor Global atualizado do Contrato.

05. Ressaltamos que, nos termos do art. 65, §8º, da Lei nº 8.866/1993, o Reajuste de Preços em tela será formalizado por meio deste Apostilamento e dessa forma, informamos que os efeitos financeiros do Reajuste serão processados a partir do recebimento desta Carta.

06. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas junto a Gerência de Acompanhamento de Contratos – GDAC, com Rodrigo Badan Betioli, no telefone (21) 2052-6788, Rejane Paternostro, no telefone (21) 3747-6823 ou Flávia Duarte Cupello, no telefone (21) 2052-8724.

Atenciosamente,



Flavio Alencar de Carvalho Borges
Chefe do Departamento de Administração Geral
Área de Administração e Recursos Humanos do BNDES